

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A. de 29/04/2022**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista da MRV Engenharia e Participações S.A. ("Companhia") opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada ("Boletim"). Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para confirmação de recebimento e eventual contato, se necessário.</p> <p>Para que seja considerado válido os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.</p> <p>Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua notariação e consularização.</p> <p>Importante esclarecer que a Proposta da Administração à qual este Boletim é anexo, encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.mrv.com.br/), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/pt_br/).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, poderá exercê-lo:</p> <p>1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia.</p> <p>Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações que não estejam depositadas em depositário central, mas sim no Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), na qualidade de escriturador das ações da Companhia.</p> <p>2. Mediante instruções de voto transmitidos pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia.</p> <p>Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras ("Agentes de Custódia") na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantém suas posições em custódia.</p> <p>O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3, que por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador das ações de emissão da Companhia.</p> <p>Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de boletim de voto à distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.</p> <p>A Companhia informa que caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.</p> <p>3. Mediante envio do Boletim preenchido e assinado diretamente à Companhia.</p> <p>Caso o acionista queira encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverá acessar website de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.mrv.com.br/) ou o website da CVM (http://www.cvm.gov.br/), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo. Na sequência, deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com cópia simples dos documentos indicados abaixo, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até 48 horas antes da Assembleia, para o seguinte endereço postal: Avenida Professor Mário Werneck, nº 621 8º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30455-610.</p> <p>O acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar também os seguintes documentos: via física original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia assinado (artigo 41 da Lei das Sociedades por Ações) para comprovar sua qualidade de acionista; e cópia simples dos seguintes documentos de identificação</p> <p>(a) Pessoa Física: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas – como, por exemplo, carteira da OAB) do acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, cópia simples do documento que comprove os poderes do signatário;</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A. de 29/04/2022

(b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas – como, por exemplo, carteira da OAB) do representante legal; contrato / estatuto social consolidado, atualizado e vigente; e documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; e

(c) Fundo de Investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas – como, por exemplo, carteira da OAB) do representante legal; regulamento consolidado, atualizado e vigente; estatuto / contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Uma vez recebidos o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481.

Caso este Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este será desconsiderado e o acionista será informado de referida desconsideração por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

MRV Engenharia e Participações S.A.

A/C: Diretoria de Relações com Investidores

Correio postal: Avenida Professor Mário Werneck, 621, 8º andar, Bairro Estoril, em Belo

Horizonte, MG, CEP 30455-610

Correio eletrônico: ri@mrv.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Para o exercício do voto à distância dos acionistas custodiados nos livros da Companhia, estes deverão comparecer em qualquer agência do Bradesco e apresentar documentos de representação. Também deverão ter em mãos o Boletim que a Companhia divulgou na CVM e também no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.mrv.com.br/>). O Bradesco não receberá votos via e-mail e nem por correspondência, bem como não possui expediente ao público em sua matriz.

Banco Bradesco S.A.

Endereço: Prédio Amarelo – Térreo – Vila Yara – Osasco – CEP. 06029-900

Endereço eletrônico (e-mail): dac.escrituracao@bradesco.com.br;

dac.acecustodia@bradesco.com.br

Telefone: 0800. 701.1616

Pessoa para contato: Gerente da agência mais próxima do investidor.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim Não Abster-se

4. Fixar a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2022;

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A. de 29/04/2022

--

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A. de 29/04/2022**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista da MRV Engenharia e Participações S.A. ("Companhia") opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada ("Boletim"). Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para confirmação de recebimento e eventual contato, se necessário.</p> <p>Para que seja considerado válido os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.</p> <p>Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua notariação e consularização.</p> <p>Importante esclarecer que a Proposta da Administração à qual este Boletim é anexo, encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.mrv.com.br/), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/pt_br/).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, poderá exercê-lo:</p> <p>1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia.</p> <p>Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações que não estejam depositadas em depositário central, mas sim no Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), na qualidade de escriturador das ações da Companhia.</p> <p>2. Mediante instruções de voto transmitidos pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia.</p> <p>Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras ("Agentes de Custódia") na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantém suas posições em custódia.</p> <p>O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3, que por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador das ações de emissão da Companhia.</p> <p>Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de boletim de voto à distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.</p> <p>A Companhia informa que caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.</p> <p>3. Mediante envio do Boletim preenchido e assinado diretamente à Companhia.</p> <p>Caso o acionista queira encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverá acessar website de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.mrv.com.br/) ou o website da CVM (http://www.cvm.gov.br/), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo. Na sequência, deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com cópia simples dos documentos indicados abaixo, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até 48 horas antes da Assembleia, para o seguinte endereço postal: Avenida Professor Mário Werneck, nº 621 8º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30455-610.</p> <p>O acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar também os seguintes documentos: via física original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia assinado (artigo 41 da Lei das Sociedades por Ações) para comprovar sua qualidade de acionista; e cópia simples dos seguintes documentos de identificação</p> <p>(a) Pessoa Física: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas – como, por exemplo, carteira da OAB) do acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, cópia simples do documento que comprove os poderes do signatário;</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A. de 29/04/2022

(b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas – como, por exemplo, carteira da OAB) do representante legal; contrato / estatuto social consolidado, atualizado e vigente; e documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; e
(c) Fundo de Investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas – como, por exemplo, carteira da OAB) do representante legal; regulamento consolidado, atualizado e vigente; estatuto / contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; e documentos societários que comprovem os poderes de representação.
Uma vez recebidos o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481.

Caso este Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este será desconsiderado e o acionista será informado de referida desconsideração por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

MRV Engenharia e Participações S.A.
A/C: Diretoria de Relações com Investidores
Correio postal: Avenida Professor Mário Werneck, 621, 8º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte, MG, CEP 30455-610
Correio eletrônico: ri@mrv.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Para o exercício do voto à distância dos acionistas custodiados nos livros da Companhia, estes deverão comparecer em qualquer agência do Bradesco e apresentar documentos de representação. Também deverão ter em mãos o Boletim que a Companhia divulgou na CVM e também no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.mrv.com.br/>). O Bradesco não receberá votos via e-mail e nem por correspondência, bem como não possui expediente ao público em sua matriz.

Banco Bradesco S.A.
Endereço: Prédio Amarelo – Térreo – Vila Yara – Osasco – CEP. 06029-900
Endereço eletrônico (e-mail): dac.escrituracao@bradesco.com.br;
dac.acecustodia@bradesco.com.br
Telefone: 0800. 701.1616
Pessoa para contato: Gerente da agência mais próxima do investidor.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

1. Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 07 de janeiro de 2022 e ratificação do atual capital social da Companhia;

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Deliberar sobre a alteração da numeração dos parágrafos do Artigo 26 do Estatuto Social;

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima;

Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Deliberar sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A. de 29/04/2022

--

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____